

**INDICAÇÃO Nº 00 15/2023 - CM PG**

ALEX LOPES DE SOUZA, Vereador, pertencente ao partido PP, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

A vossa Excelência **Senhor, JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais. Possa disponibilizar através dos recursos Hídricos que são Royalties da hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, possa fazer a aquisição de **kit de Energia Solar Rural**, para atender os Ribeirinhos da Bacia do Rio Araguari e Assentamento Manoel Jacinto do nosso Município de Porto Grande em forma de compensação pelos impactos Ambientais.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, para que esses ribeirinhos e assentados da Bacia do Rio Araguari, até os dias de hoje, não foram contemplados com nenhum sistema de energia pelo poder público, sendo que é inadmissível em pleno século XXI, em comunidades a menos de 50 km da sede do Município, ainda ter residência sem energia para a conservação dos seus alimentos e da produção que se faz através das atividades que é desenvolvida em suas terras.

Solicito que Vossa Excelência o prefeito, possa apresenta na LDO um orçamento para esse destino, sendo que na **LOA** exercício 2023, tem previsão de mais de 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais) de recursos Hídricos que são Royalties da hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, e na aplicação desse recurso, possa fazer a aquisição de **kit de Energia Solar Rural**, para atender os Ribeirinhos da Bacia do Rio Araguari e Assentamento Manoel Jacinto do nosso Município de Porto Grande em forma de compensação pelos impactos Ambientais sofridos pela construção da hidrelétrica Cachoeira Caldeirão.

Reitero que a nossa Lei Orgânica, de faz no seu artigo **art. 215** que:
O poder público municipal deverá implantar obras e fomentar atividades que tenham como objetivo o bem-estar social das comunidades rurais, compreendendo, entre outras;

VI - Energia elétrica;

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.
Nestes Termos;
Pede Deferimento.

APRESENTADO E LIDO**EM: 14, 02, 2023**
Presidente

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 08 de Fevereiro de 2023.

ALEX LOPES DE SOUZA**Vereador****Partido Progressista – PP**